



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE

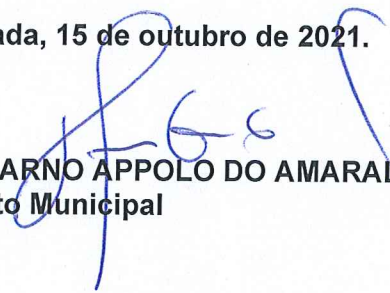
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 062/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com satisfação, que trazemos à vossa apreciação, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei o qual tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a **abrir crédito especial de R\$ 489,77 (quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos)**.

Assim, na certeza de contar mais uma vez com o apoio dessa Colenda Casa para aprovação do presente projeto de lei, colho a oportunidade para elevar votos de elevada estima e consideração.

Alvorada, 15 de outubro de 2021.


JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE

PROJETO DE LEI Nº 063, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 489,77 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).”

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 489,77 (quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Unidade Orçamentária: 005 – Departamento de Segurança Pública

Função: 0006 – Segurança Pública

Subfunção: 0452 – Serviços Urbanos

Programa de Governo: 0127 – Segurança Pública

Projeto/ Atividade/Ação: 1.414 – Projetos Plataforma mais Brasil

3.4.4.20.93 – Indenizações e Restituições (13240000) R\$ 469,88

3.4.4.30.93 – Indenizações e Restituições (00010000) R\$ 19,89

Total do Crédito Especial..... R\$ 489,77

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I – Redução das dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Projeto/Atividade/Ação: 1.414 – Projetos Plataformas Mais Brasil

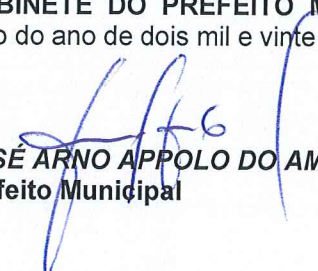
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (1857/13240000) R\$ 469,88

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (1570/00010000) R\$ 19,89

Total da Cobertura do Crédito Especial..... R\$ 489,77

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.


JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal